

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas por intermédio da Escola do Legislativo, torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, receberá inscrições das escolas do Município de Sete Lagoas, que tenham alunos cursando o ensino médio na faixa etária de 15 a 18 anos, para participar do PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS nos termos da Resolução 1.156 de 09 de março 2018 e do presente edital:

Cláusula primeira: O Programa Parlamento Jovem tem, dentre outros, os seguintes objetivos proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem propostas para solucionar importantes questões da cidade ou de grupos sociais;

Cláusula segunda: O Parlamento Jovem será composto pelos alunos das primeiras 17 (dezesete) escolas inscritas no programa, regularmente matriculados nas escolas do Município de Sete Lagoas, que estejam cursando o ensino médio.

Cláusula terceira - O processo de escolha dos membros do Parlamento Jovem se dará por eleição, nas escolas, mediante voto, podendo ser eleitores todos os alunos matriculados nas escolas do Município, desde que estejam cursando o ensino médio.

Cláusula quarta - Caberá a cada escola participante a organização e coordenação da eleição do Parlamento Jovem, devendo ser estipulados dias, horários e outras condições e diretrizes que serão observadas pelos candidatos, garantindo igualdade de condições antes e durante as eleições.

Cláusula quinta - As sessões do Parlamento Jovem realizar-se-ão mensalmente, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Cláusula sexta - Na Sessão Solene de encerramento do mandato, será sorteado 01 (um) notebook, entre os Vereadores Jovens, que não tiverem nenhuma falta às reuniões, excetuando, aquelas justificadas e devidamente aceitas.

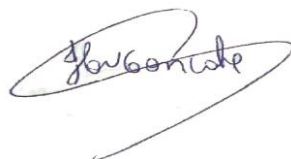
Cláusula sétima: As inscrições estarão abertas do dia 09 ao dia 22 de abril, devendo ser feitas por meio do site oficial da Câmara: www.camarasete.mg.gov.br, no link Parlamento Jovem.

Cláusula oitava: As escolas deverão apresentar os seus eleitos 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições no Programa Parlamento Jovem.

Cláusula nona: O presente Edital e o material referente ao Parlamento Jovem, encontra-se disponível no site da câmara Municipal no link da Escola do Legislativo.

Cláusula décima: Eventuais dúvidas a respeito do presente edital deverão ser encaminhadas a Comissão para Organização Instalação e Acompanhamento do Parlamento Jovem, através do email: parlamentojovem@camarasete.mg.gov.br, que terá prazo de 48h para resposta.

Sete Lagoas, 26 de março de 2018.



Cláudio Henrique Nacif Gonçalves.
Presidente da Câmara Municipal